

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 540/2004 de 6 de Outubro de 2004**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €5.184,40, à Casa do Povo do Nordeste, destinado no âmbito do INFOTEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, aprovado pela Resolução n.º 142/2001 de 11 de Outubro, a apoiar o projecto intitulado “Juviteca Atelier Multimédia”, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 16.01.03 – Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação, classificação económica – 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

20 de Setembro de 2004 . - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.